



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**  
**PROCURADORIA REGIONAL DA UNIÃO – 2ª REGIÃO**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 39/2018.**

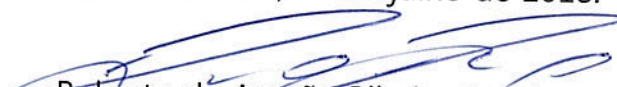
*O Subprocurador Regional da União da 2ª Região* no uso de suas atribuições legais,

*R E S O L V E:*

1 – Designar os Advogados da União ROSILENE MOREIRA CARDIAS SANTAGUIDA, GLAUCIO DE LIMA E CASTRO e CLAUDIO JOSÉ SILVA para, em conjunto ou separadamente, exercerem a representação judicial do Exmo. Sr. Presidente da República, Michel Miguel Elias Temer Lulia, nos autos da Ação Civil Pública nº0076255-97.2018.4.02.5101, em curso na 11ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, em atendimento aos termos do Despacho nº 11226/2018/PGU/AGU, que concorda com o DESPACHO nº 11199/2018/PGU/AGU e aprova o PARECER nº 00330/2018/PGU/AGU, sinalizando observar o exposto nos itens 36 a 38 da citada manifestação, devendo-se atentar para o fato de as informações contidas no referido parecer não serem juntadas aos autos judiciais e que seja resguardado o sigilo da tramitação destes autos, conforme art.5º, §4º, da PT 408/2009.

2 - Dê-se ciência e publique-se.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 2018.



Roberto de Aragão Ribeiro Rodrigues

Subprocurador Regional da União-2ª Região/PGU/AGU